

AGRO INDUSTRIAL SERRA VERMELHASA - AGROSERRA
 CGC/MF. N° 06.846.992/0001-59

EMPRESA BENEFICIARIA DE INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR

EXTRATO DA AGO/E, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 11/09/99, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, N° 91-FLORIANO-PI.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Dia, edições dos dias 01, 02 e 03/09/99; **QUORUM:** Totalidade do Capital Votante; **MESA:** Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO;

Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS: Não houve; **DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade: 1.A) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1998, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal O Dia, edição do dia 11/08/1999, e que os avisos de que trata o Art. 133 da Lei n° 6.404/76, deixaram de ser publicados de conformidade com o parágrafo 5º do mesmo artigo; B) A não distribuição de dividendos aos acionistas por não ter sido apurado lucro operacional no Balanço ora aprovado; 2) Que não havia necessidade de aumentar o limite de autorização para aumento do capital social, já que o valor de R\$ 35.000.000,00, é o suficiente para satisfazer as necessidades da sociedade e que o Capital Social continua inalterado e representado a seguir = ARTIGO 5º - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 8.087.391,28, representado por 726.666 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 650.034 ordinárias e 76.632 Preferenciais. É autorizado o aumento do Capital Social até o limite de R\$ 35.000.000,00, podendo ser emitidas por deliberações do Conselho de Administração, ações Ordinárias e ações Preferenciais, independentemente de alterações estatutárias.; 3) A não eleição dos membros do Conselho Fiscal que continua sem funcionar por não haver sido solicitada sua instalação por nenhum dos acionistas; 4) A remuneração dos dirigentes, fica fixado no limite de 01 (um) salário mínimo para cada membro da Diretoria, deixando a Assembléia de atribuir remuneração aos membros do Conselho de Administração, por renúncia dos mesmos aos eventuais honorários.; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício; **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 41.204, em 23/09/99 / **OBS:** Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata.

EXTRATO DA ARCA, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 30/06/99, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, N° 91-FLORIANO-PI.

QUORUM: Totalidade dos membros; **MESA:** Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO; Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; **DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS:** Não houve; **DELIBERAÇÕES:** Aumento do Capital Realizado da Sociedade mediante a emissão de 13.656 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de R\$ 11,13 cada uma, totalizando R\$ 151.991,28, subscritas pelos acionistas e integralizadas com créditos comprovados pela contabilidade da empresa, passando o capital realizado da empresa de R\$ 7.935.400,00 para R\$ 8.087.391,28, representado por 726.666 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 650.034 ordinárias e 76.632 Preferenciais.; **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n°. 41.194 em . 23/09/99 ; **OBS:** Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata.

EXTRATO DA AGE, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 06/02/2002, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONS.ZACARIAS N° 91-FLORIANO-PI.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal O Dia, edições dos dias 28, 29 e 30/01/02; **QUORUM:** Totalidade do Capital Votante; **MESA:** Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO; Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; **DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS:** Não houve; **DELIBERAÇÕES:** Todas unâmidas: a) Autorização para proceder uma emissão especial de debêntures não conversíveis com garantia flutuante com fiança, com base no inciso IV, do Art. 5º, da Medida Provisória n° 2.058, de 23 de Agosto de 2000, reeditada com o n° 2.199-14, em 24 de agosto de 2001, e regulamentada pela Portaria do Ministério da Integração Nacional n° 229, de 17 de novembro de 2000, que dispõe sobre a renegociação dos débitos vencidos ou vincendos decorrentes da emissão das debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, de que trata a Lei n° 8.167, de 16 de janeiro de 1991 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, com as seguintes características e condições discriminadas em Anexo, que é parte integrante desta ata.; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício; **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 67014, em 21/02/2002. **OBS:** Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata.

EXTRATO DA AGO/E, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 23/10/2001, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONS.ZACARIAS N° 91-FLORIANO-PI.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 15, 16 e 17/10/01 e no jornal O Dia, edições dos dias 15, 16 e 18/10/01; **QUORUM:** Totalidade do Capital Votante; **MESA:** Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO; Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; **DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS:** Não houve;

DELIBERAÇÕES: Todas unâmidas: a) Aprovação dos documentos referidos no Art. 132 da Lei n° 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31.12.99 e 31.12.2000; Aprovação da capitalização da correção monetária, no valor de 17, R\$ 920.259,00, e com a capitalização realizada o capital social; b) Eleição do Conselho de Administração sendo reeleitos Pedro Borges de Sousa Filho, para Pres. do Conselho e Maria de Jesus Sousa e Paulo César Borges de Sousa, para Conselheiros e a remuneração dos dirigentes para o novo exercício; c) Resgate das debêntures não conversíveis, subscritas pelo FINOR, vincendas a partir de 24.08.2000, mediante conversão desses títulos em debêntures conversíveis, conforme artigo 6º. “caput”, inciso I. da medida Provisória n° 2.128-5/2000 regulamentada pela Portaria SUDENE, n° 1.290/2000; d) Conversão das debêntures mencionadas no item “c”, em ações Preferenciais, para subsequente subscrição e integralização pelo FINOR; e) Aumento do capital social da empresa de R\$: 8.087.391,28 para R\$ 8.974.858,48, mediante a subscrição e integralização de 112.480 ações nominativas Preferenciais, ao preço de R\$ 7,89, perfazendo o total de R\$ 887.467,20, com participação integral nos resultados da sociedade de acordo com o Est. Social, pelo FINOR; f) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social que passa a ter a redação que se segue: “ARTº 5º - O Capital Social é de R\$ 8.974.858,48, representado por 839.146 ações, sem valor nominal, sendo: 650.034 Ordinárias e 189.112 Preferenciais; g) Consolidação Estatutária; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício; **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 65226, em 06/11/2001. **OBS:** Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata.

EXTRATO DA ARCA, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 01/03/2002, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONS.ZACARIAS N° 91-FLORIANO-PI.

QUORUM: Totalidade do Conselho de Administração; **MESA:** Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO; Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; **DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS:** Não houve; **DELIBERAÇÕES:** Todas unâmidas: a) Emissão de 398.643 ações nominativas Preferenciais, sem direito a voto, ao preço de R\$ 7,89 cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.145.293,27, com a participação integral nos resultados da Sociedade, de acordo com o Estatuto Social em vigor, para subscrição pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, mediante conversão de debêntures subscritas na forma da Lei n° 8.167, de 16.01.91; b) Subscrição das novas ações do FINOR, conforme Boletim de Subscrição, totalmente integralizadas através da conversão das debêntures a seguir especificadas, de acordo com o estabelecido nos parágrafos 1º a 5º do Artº 5º do Decreto n° 101, de 17.04.91; b) **POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** Respeitados os limites de capital autorizados na Assembléia Geral de 11/09/99, o Capital Social Subscrito e Integralizado da companhia passa de R\$ 8.974.858,48 para R\$ 12.120.151,75, representado por 1.237.789 ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 650.034 ordinárias e 587.755 Preferenciais; **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 67491, em 14/03/2002. **OBS:** Aos interessados serão fornecidas copias integrais desta Ata.

EXTRATO DA AGO/E, REALIZADA ÀS 10:00 DO DIA 31/08/2004, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONS.ZACARIAS N° 91-FLORIANO-PI.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Dia, edições dos dias 23, 24 e 25/08/04; **QUORUM:** Totalidade do Capital Votante; **MESA:** Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO; Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; **DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS:** Não houve; **DELIBERAÇÕES:** Todas unâmidas: a) Aprovação dos documentos referidos no Art. 132 da Lei n° 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2001, 31.12.2002 e 31.12.2003; b) Eleição do Conselho de Administração sendo reeleitos Pedro Borges de Sousa Filho, para Pres. do Conselho e Maria de Jesus Sousa e Paulo César Borges de Sonsa, para Conselheiros e a reeleição da Diretoria dos Srs. Pedro Borges de Souza Filho, Joselito Borges de Souza Filho e Francisco das Chagas Borges de Souza e a remuneração dos dirigentes para o novo exercício; **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício; **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 154351, em 02/09/2004. **OBS:** Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata.

EXTRATO DA AGO/E, REALIZADA ÀS 10:00 HS. DO DIA 28/09/2005, NA SEDE SOCIAL NA RUA CONS.ZACARIAS NO 91-FLORIANO-PI.

CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal O Dia, edições dos dias 19, 20 e 21/09/05;

QUORUM: Totalidade do Capital Votante; **MESA:** Presidente: PEDRO BORGES DE SOUSA FILHO; Secretária: MARIA DE JESUS SOUSA; **DISSIDÊNCIAS E PROTESTOS:** Não houve; **DELIBERAÇÕES:** Todas unâmidas: a) Aprovação dos documentos referidos no Art. 132 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2004; B) A não distribuição de dividendos aos acionistas por não ter sido apurado lucro operacional no Balanço ora aprovado; 2) Que não havia necessidade de aumentar o limite de autorização para aumento do capital social, já que o valor de R\$ 35.000.000,00, é o suficiente para satisfazer as necessidades da sociedade e que o Capital Social continua inalterado e representado a seguir: ARTIGO 5º - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$12.120.151,75, representado por 1.237.789 ações